LEI ORDINÁRIA Nº 1097 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe que seja denominada de "Eunice Estrela da Silva" a UBS Âncora localizada no Sítio Exu.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Eunice Estrela da Silva"**, a UBS Âncora localizada no Sítio Exu, e dá outras providências.

Art. 2º - A denominação de que se trata o artigo anterior é uma homenagem a saudosa e ilustre cidadã Uiraunense, **"Eunice Estrela da Silva"**.

Parágrafo único: Fica o Poder executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretizar a homenagem estabelecida nesta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, em 13 de abril de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078/0001-04
Rua Major José Fernandes, 146 – Centro
CEP: 58.915-000 – Uiraúna/PB
secretariadafazendauna@gmail.com
uirauna.pb.gov.br